

LEI N° 044/2018

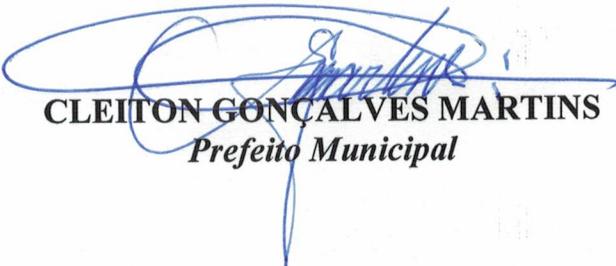
“Dá denominação ao Posto de Saúde no Setor Aeroporto.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde no Setor Aeroporto denominar-se-á “**Posto de Saúde Enfermeira Araci José Cardoso**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

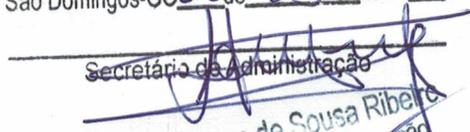
Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos - GO, aos 06 de dias do mês de março de 2.018.


CLEITON GONCALVES MARTINS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no “placard” da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO de 06 de 03 de 2018


Secretário de Administração

Adenilton de Sousa Ribeiro
Sec. Mun. de Administração
Dec. 002/2017